



**MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 6º DISTRITO NAVAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

NUP: 62051.051742/2025-11

1. Objeto da Contratação

Contratação direta da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)** para a prestação de **serviços postais e de encomendas**, de forma contínua, conforme demanda da COMANDO DO 6º DISTRITO NAVAL, incluindo:

- Cartas simples e registradas;
- Encomendas (PAC, Sedex, Sedex 10, Sedex 12);
- Serviços de rastreamento e Aviso de Recebimento (AR);
- Malote corporativo (se aplicável);
- Demais serviços postais disponíveis à Administração Pública.

2. Fundamentação Legal

A contratação será realizada **por inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que:

- A ECT é **empresa pública federal** com exclusividade legal para os serviços postais, conforme **art. 21, X, da Constituição Federal** e **Lei nº 6.538/1978**;
- Trata-se de serviço com **inviabilidade de competição**, já que não existe no mercado outra empresa autorizada a prestar o serviço postal oficial no país.

3. Justificativa da Contratação

A prestação de serviços postais é **essencial para o cumprimento das funções institucionais** da COMANDO DO 6º DISTRITO NAVAL, permitindo a comunicação oficial com pessoas físicas e jurídicas, órgãos públicos, tribunais, empresas e demais instituições.

A ECT é a **única instituição legalmente autorizada** a operar tais serviços em âmbito nacional, sendo, portanto, **ineficiente e ilegal** a tentativa de competição com terceiros.

4. Descrição Técnica dos Serviços

Tipo de Serviço	Especificação	Unidade de Medida
Carta simples	Correspondência sem rastreamento	Unidade
Carta registrada	Correspondência com rastreamento e AR opcional	Unidade
Sedex	Encomenda expressa nacional	Unidade
Sedex 10 / 12	Entrega até 10h ou 12h do dia útil seguinte	Unidade
PAC	Encomenda econômica com rastreamento	Unidade
AR (Aviso de Recebimento)	Comprovante de entrega físico ou eletrônico	Unidade
Outros (malote, logística reversa, etc.)	Conforme disponibilidade da ECT	Unidade

5. Forma de Prestação dos Serviços

- **Faturamento mensal** com emissão de Nota Fiscal eletrônica;
- **Serviços postais sob demanda**, mediante código de postagem ou contrato comercial;
- **Sistema de rastreamento eletrônico** acessível ao órgão;
- **Relatórios periódicos** de utilização dos serviços;
- Atendimento via canais eletrônicos, físicos ou sistema disponibilizado pela ECT.

6. Local de Prestação dos Serviços

Os serviços serão utilizados na sede da COMANDO DO 6º DISTRITO NAVAL e, eventualmente, por suas unidades descentralizadas, conforme necessidade.

7. Prazo da Contratação

O contrato terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, observadas as condições legais aplicáveis e o interesse da Administração.

8. Estimativa de Preço

Com base em levantamentos dos exercícios anteriores e/ou proposta da ECT, a estimativa anual de gastos é de R\$ 50.0000.

9. Dotação Orçamentária

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: G471FC60110
- Elemento de Despesa: 339039
- Fonte de Recursos: 1000000000

10. Gestão e Fiscalização

Será designado fiscal titular e suplente para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos do **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**.

11. Riscos da Contratação e Medidas de Mitigação

Risco Identificado	Nível	Medida Mitigadora
Interrupção do serviço	Médio	Plano emergencial de envio digital/alternativo
Extravio ou atrasos frequentes	Médio	Utilização de serviços com rastreamento e AR
Cobrança indevida	Médio	Conferência de relatórios e notas fiscais
Uso indevido dos serviços	Médio	Controle interno e capacitação de servidores

12. Sustentabilidade (se aplicável)

A contratação priorizará a utilização de serviços com **comprovada eficiência energética e uso racional de papel**, promovendo a digitalização quando possível.

13. Forma de Pagamento

Pagamento **mensal**, após recebimento da Nota Fiscal, mediante atesto da fiscalização, conforme o uso efetivo dos serviços, no prazo definido contratualmente.

14. Documentos que Instruem o Termo de Referência

- Documento de Formalização da Demanda (DFD)
- Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Ladário-MS, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO CESAR DE AZEVEDO MENDES
Data: 03/12/2025 11:56:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAULO CÉSAR DE AZEVEDO MENDES

Suboficial (ES)

Responsável pela Elaboração

PIETRO PIACENTINI Assinado de forma digital por
JUNIOR:035924967 PIETRO PIACENTINI
19 JUNIOR:03592496719
Dados: 2025.12.03 16:54:37
-04'00'

PIETRO PIACENTINI JUNIOR

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas